Decreto n° 001/2021 **De 11 de janeiro de 2021.**

PUBLICADO
DATA: 11/01/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições **Legais e Constitucionais** que lhes são conferidas, e com suporte na **Lei Municipal n° 366/17, de 06 de abril de 2017.**

DECRETA:

Art.1° - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, órgão que visa o cumprimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Aragominas, os Representantes dos órgãos e Entidades abaixo relacionados:

Presidente: DANIELE FARIAS MOREIRA
Vice-Presidente: GLEICIANE BARROS LOPES
1° Secretária: ADILA BEATRIZ SANTOS SILVA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. **Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação**:
   Titular – JOSY SOUSA FONSECA
   Suplente – WANESSA TAYNNA CARVALHO DOS SANTOS

2. **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**:
   Titular – GILDAZIO DE LIMA CASTILHO
   Suplente – SOLANGE CARDOSO BARROS

3. **Secretaria Municipal da Saúde:**
   Titular – MARCIA DE FATIMA MACÁRIO SILVA
   Suplente – RONAIR FRANKNEIY SILVA COSTA

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

4. Representantes da Pastoral .
Titular: ANTONIA RIBEIRO DA SILVA
Suplente: CÍCERA MARIA SOUSA SANTOS

5. Representantes Comunidade Quilombola:
Titular: ANDREIA MARQUES DOS SANTOS
Suplente: MARINUSA GOMES LIMA SOUSA

6. Representantes Associação de Pais e Mestre do Col. Est. Getúlio Vargas
Titular: ELY BANDEIRA DA SILVA MIRANDA
Suplente: KELIANE MACÁRIO DA SILVA

1. Representantes dos Adolescentes:
Titular: KIAN BRUNO RESPLANDE DE SOUSA
Suplente: PABLO YURE BORGES CAVALCANTE

Art. 2° - Os Membros **do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, e será considerado serviço público relevante e não será remunerado e terão atribuições na conformidade do que dispõe a **Lei Municipal n° 366, de 06 de abril de 2017**.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 011 de 21 de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO